

SMART GRID[®]

FORUM/2019

12º FÓRUM LATINO-AMERICANO DE SMART GRID

"A rápida aceleração da digitalização das redes de distribuição e seus impactos nas empresas, nas tarifas e consumidores"

23 e 24 de setembro de 2019

Manual do Expositor

CENTRO DE CONVENÇÕES
FREICANECA

R. Frei Caneca, 569 - 6º
São Paulo - SP - Brasil

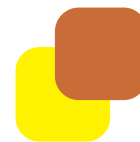
REALIZAÇÃO

ECGEE

Rua Pamplona, 1.465 - conjunto 43 - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 3051-3159 - smartgrid@smartgrid.com.br - www.smartgrid.com.br

rpmbrasil
com.br

www.smartgrid.com.br



MONTADORA OFICIAL



11 5671 2022

Metro Quadrado Estandes
Rua Tenente Américo Moretti, 200 - Cep 04372-062 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 5671-2022 - E-mail: metro.quadrado@metro2.com.br

HORÁRIOS DE MONTAGEM / FUNCIONAMENTO / DESMONTAGEM

MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

De acordo com DECRETO MUNICIPAL somente serão permitidos acesso nas DOCAS do Centro de Convenções e Eventos Frei Caneca, de segunda-feira à sexta-feira, das 06h00 às 22h00 e aos sábados das 06h00 às 14h00, de caminhões tipo VUC - Veículo Urbano de Carga - 2,20m de largura, 5,5m de comprimento e capacidade para até 1,5 ton e os tipos VLC - Veículos Leve de Carga - 2,20m de largura, 6,30m de comprimento e capacidade para até 4,5 ton, além de caminhonetes, utilitários, automóveis e motocicletas, respeitando os finais das placas pares e ímpares, conforme o dia da semana.

No sábado, a partir das 14h00 e no domingo, o dia inteiro, o acesso é livre para qualquer tipo de caminhão. Para carretas e veículos maiores, será necessário o agendamento prévio para o horário especial das 00h00 às 05h00.

Dia 22 de setembro de 2019 (DOMINGO)

- Entrada **somente** para as montadoras, a partir das 07h00.
- Entrada liberada para as expositoras, para a decoração dos stands e **entrada de equipamentos**, a partir das 14h00.
- Horário permitido para trabalho no local durante a montagem: até às 22h00.

Os stands deverão estar finalizados e prontos até às 22h00 do dia 22 de setembro de 2019.

FUNCIONAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Dia 23 de setembro de 2019 - (SEGUNDA-FEIRA) - das 11h00 às 19h00
Dia 24 de setembro de 2019 - (TERÇA-FEIRA) - das 11h00 às 17h00

DESMONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

Dia 24 de setembro de 2019 (TERÇA-FEIRA)

Dia 24 de setembro de 2019, terça-feira, das 17h00 às 23h00 a EXPOSITORA e a MONTADORA deverão providenciar a retirada por completo de materiais e equipamentos da área locada.

REMESSA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A EXPOSIÇÃO



R. Frei Caneca, 569 - 4º
São Paulo - SP - Brasil

Endereço para carga e descarga de material:

Rua Dr. Penaforte Mendes, 235 - Portão 4
(travessa da Rua Frei Caneca)
Cep 01307-001 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (011) 3472.2000

Obs: Para o envio de equipamentos, as Notas Fiscais de simples remessa deverão ser endereçadas para a própria empresa EXPOSITORA.



REGULAMENTO PARA AS EXPOSITORAS

- De acordo com o Regulamento do CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA, é **proibido** construções em compensado de madeira, que exijam acabamento com lixa e pintura, e que **provoquem poeira**.
- Os stands deverão ser do tipo modulado ou similar. Serviços de pintura e arte final deverão ser levados inteiramente prontos.
Altura máxima permitida para os stands: 3,00m a partir do piso local. Deverá ser observado recuo de 0,50m, das paredes divisórias, quando os elementos decorativos ultrapassarem a altura de 2,70m.
- Ar Condicionado: **não é permitido** este tipo de instalação.
- Piso de Madeira: **é permitido desde que seja tablado montado em estrutura de ferro modulado e com forração de carpete embaixo.**
- Ponto de água: **não é permitido.**
- Gás: **não é permitido** o uso de gás GLP ou qualquer outro tipo de gás inflamável
- Serviço de Bar ou de Buffet: pode ser contratado serviço externo, a critério da EXPOSITORA.
- Toda e qualquer despesa decorrente de danos causados pela EXPOSITORA ou MONTADORA contratada por ela, nas instalações do CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA, será cobrada diretamente da EXPOSITORA.
- A EXPOSITORA que utilizar projeto de stand que não seja desenvolvido pela empresa MONTADORA OFICIAL deverá enviar para a RPM cópia do projeto para **aprovação prévia** e o **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica**, até o dia 31 de agosto de 2019.
- Peso máximo permitido piso da Exposição: **500 kgs. por m².**
- Os elevadores do CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA possuem as seguintes capacidades e dimensões:

Elevador de 2.400 kilos

- Porta da Cabine: 2,20m de largura x 2,00m de altura
- Cabine Interna: 2,50m de largura x 5,30m de profundidade x 2,20m de altura

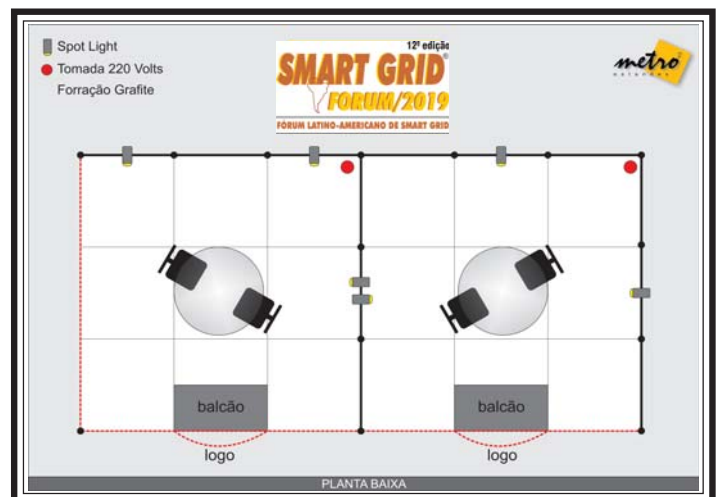
Elevador de 1.200 kilos

- Porta da Cabine: 0,80m de largura x 2,00m de altura
- Cabine Interna: 1,60m de largura x 1,70m de profundidade x 2,20m de altura

CONFIGURAÇÃO DA MONTAGEM BÁSICA

- Piso revestido com carpete durafelt nylon, instalado diretamente sobre o chão.
- Divisórias (2,20m alt. x 1,00m larg.), brancas, em estruturas de alumínio anodizado.
- 1 spot light para cada 3m² de montagem
- 1 tomada 220v - 500 watts.
- 1 mesa redonda e 2 cadeiras.
- testeira com logotipo da empresa retroiluminado.
- 1 balcão de 1,00m x 0,50m

- A não utilização desses elementos não implicará em abatimento de nenhum valor.
- A complementação de acessórios sobre a montagem básica somente será permitida com a contratação da Montadora Oficial.





TAXAS MUNICIPAIS

Favor enviar o **Anexo nº 1** para cálculo de pagamento de taxas da Prefeitura. O valor deverá ser depositado até o dia **31 de agosto de 2019** para a **RPM**, que recolherá o valor integral para a Prefeitura. **A liberação da montagem do stand será autorizada somente após a comprovação do respectivo depósito.**

TAXA DE ENERGIA ELÉTRICA

Favor enviar o **Anexo nº 2** até o dia **31 de agosto de 2019**, informando a previsão de consumo de energia para equipamentos e iluminação do stand. O valor deverá ser depositado para a **RPM**. Ponto fornecido em **220v monofásico, 320v monofásico** ou **trifásico**. A **EXPOSITORA** deverá se responsabilizar pelos **equipamentos de conversão de energia** caso necessite de consumo em 110v.

SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS STANDS

Favor enviar o **Anexo nº 3** até o dia **31 de agosto de 2019**, para a contratação de serviços de limpeza do stand (**não obrigatório**), ao custo de **R\$ 300,00** (para os 3 dias). Será feita manutenção de limpeza nos stands, dos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2019.

UTILIZAÇÃO DE MONTAGEM BÁSICA ou MONTADORA EXTERNA

Favor enviar o **Anexo nº 4** até o dia **31 de agosto de 2019** optando pela Montadora Oficial **ou** fornecendo os dados da MONTADORA EXTERNA que irá ser responsável pela montagem do stand.

CRACHÁS PARA MONTAGEM E EXPOSIÇÃO

Favor enviar o **Anexo nº 5** até o dia **31 de agosto de 2019** a relação completa dos funcionários que trabalharão nos dias da montagem, exposição e desmontagem dos stands (22, 23 e 24 de setembro de 2019).

LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO e CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA

Veja detalhes no **Anexo nº 6** caso queira locar extintores de incêndio ou contratação de segurança para o seu stand. A empresa **REVOLUÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LIMITADA** dispõe de um serviço de locação de extintores de incêndio e para contratação de segurança.

LOCAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS E INTERNET

Favor enviar o **Anexo nº 7** até o dia **31 de agosto de 2019** caso queira locar linhas telefônicas ou internet. O **CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA** dispõe de um serviço exclusivo de locação de linhas telefônicas e internet. Mais informações pelo telefone **(11) 3472.2309**

ESTACIONAMENTO

O serviço de estacionamento do **CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA** é automático e deverá ser pago na saída. Não há esquema para convênio direto.

SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Pode ser contratado serviços externo, a critério da EXPOSITORA.

ANEXOS

- **ANEXO 1** - Taxas da Prefeitura
- **ANEXO 2** - Taxa de Energia Elétrica
- **ANEXO 3** - Solicitação de Limpeza
- **ANEXO 4** - Utilização de Montagem Básica ou Montadora Externa
- **ANEXO 5** - Relação dos Funcionários que Trabalharão na Montagem, na Exposição e Desmontagem
- **ANEXO 6** - Locação de Extintor de Incêndio
- **ANEXO 7** - Locação de Linhas Telefônicas e Internet



ANEXO 1 – TAXAS DE PREFEITURA

(Pagamento até 31 de agosto de 2019)

Favor preencher para pagamento de taxas da Prefeitura. O valor deverá ser recolhido até o dia **31 de agosto de 2019** para a RPM (veja dados para depósito abaixo), que recolherá o valor integral para a Prefeitura.

E-mail: sonia@rpmbrasil.com.br ou Fax: (11) 3051.3159

A liberação da montagem do stand será autorizada somente após a comprovação do respectivo depósito.

Nome da Expositora _____

Pessoa Responsável (nome completo) _____

Telefone: _____

Em conformidade com as leis 13474 e 13477 de 30 de dezembro de 2002, o PROMOTOR do evento ficou responsável por efetuar o recolhimento de todas as empresas participantes do evento, junto a Prefeitura, através de um único DARM. São elas:

- 1 – TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (código 34932):
Valor de R\$ 46,82 por dia de evento - Total de Dias: 2 - Valor Final: R\$ 93,64
- 2 – TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncios (código 90042):
Valor único de R\$ 117,06
- 3 – TFA - Taxa de Distribuição de Folhetos (código 97110):
Valor único de R\$ 117,06
- 4 - Taxa de Administração
Valor Único de R\$ 300,00

TOTAL BASE DE CÁLCULO R\$ 627,76

Depositar o valor total, até o dia 31 de agosto de 2019, na conta:

RPM Consultoria e Marketing Ltda.

CNPJ: 60.912.177/0001-96

Banco Itaú: 341

Agência: 0188

Conta Corrente: 63.297-0

Enviar este anexo e o comprovante de depósito para:

E-mail: sonia@rpmbrasil.com.br ou Fax: (11) 3051.3159



ANEXO 2 – TAXA DE ENERGIA ELÉTRICA

(Pagamento até 31 de agosto de 2019)

Favor preencher para pagamento da Taxa de Energia Elétrica. O valor deverá ser recolhido até o dia **31 de agosto de 2019** para a **RPM** (veja dados para depósito abaixo).

E-mail: sonia@rpmbrasil.com.br ou Fax: (11) 3051.3159

ESPÉCIE	KVA
Cafeteira Elétrica Comercial	4,50
Cafeteira Elétrica Caseira	0,80
Forno de Microondas	1,20
Forno Elétrico Grande	2,40
Forno Elétrico Pequeno	1,00
Freezer	0,50
Geladeira / Frigobar	0,30
Impressora	0,25
Lâmpada Dicroica Halógena 55 w	0,05
Lâmpada Fluorescente com Reator 20w	0,03
Lâmpada Fluorescente com Reator 40w	0,05
Lâmpada Halógena 300w	0,30
Lâmpada Halógena 500w	0,50
Lâmpada Halógena HQ 150w	0,35
Lâmpada HQ com Reator 110w	0,14
Lâmpada Incandescente	0,10
Lâmpada Mista 160w	0,16
Lâmpada Mista 250w	0,25
Lâmpada Mista 500w	0,50
Lâmpadas Especiais 100w	1,00
Microcomputador (CPU + Monitor)	0,50
TV Colorida	0,30
Videocassete	0,30

Quantidade de KVA´s _____ x R\$ 400,00 KVA = R\$ _____

Nome da Expositora _____

Pessoa Responsável (nome completo) _____

Telefone: _____

Depositar o valor total, até o dia 31 de agosto de 2019, na conta:

RPM Consultoria e Marketing Ltda.

CNPJ: 60.912.177/0001-96

Banco Itaú: 341

Agência: 0188

Conta Corrente: 63.297-0

Enviar este anexo e o comprovante de depósito para:

E-mail: sonia@rpmbrasil.com.br ou Fax: (11) 3051.3159



ANEXO 3 – SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA

(Enviar até 31 de agosto de 2019)

E-mail: **sonia@rpmbrazil.com.br** ou Fax: **(11) 3051.3159**

Com o objetivo de reduzir o número de pessoal de limpeza durante a exposição, propomos (**não obrigatório**) para todas as expositoras a contratação de uma única empresa para tal finalidade.

Será feita manutenção de limpeza nos stands, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2019.

<p>Preço para Serviços de Limpeza R\$ 300,00</p>

Nome da Expositora _____

Pessoa Responsável (nome completo) _____

Telefone: _____

Depositar o valor total, até o dia 31 de agosto de 2019, na conta:

RPM Consultoria e Marketing Ltda.

CNPJ: 60.912.177/0001-96

Banco Itaú: 341

Agência: 0188

Conta Corrente: 63.297-0

Enviar este anexo e o comprovante de depósito para:

E-mail: **sonia@rpmbrazil.com.br** ou Fax: **(11) 3051.3159**



ANEXO 4 - UTILIZAÇÃO DE MONTAGEM BÁSICA ou MONTADORA EXTERNA

(Enviar até 31 de agosto de 2019)

E-mail: **sonia@rpmbrasil.com.br** ou Fax: **(11) 3051.3159**

Nome da Expositora _____

Pessoa Responsável (nome completo) _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Favor assinalar abaixo, o tipo de montagem que utilizará durante o evento:

() Utilizaremos a montagem básica completa.

() Não utilizaremos a montagem básica fornecida pelo promotor. Deixar a área livre pois utilizaremos a MONTADORA abaixo relacionada.

Nome da Montadora: _____

Contato da Montadora: _____

Telefone da Montadora: _____

Celular da Montadora: _____

Enviar a relação para:

E-mail: **sonia@rpmbrasil.com.br** ou Fax: **(11) 3051.3159**



ANEXO 6 - LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

(Enviar até 31 de agosto de 2019)

E-mail: revolucao@revolucaovs.com.br ou Fax: (11) 2950-9651

Todo Expositor será obrigado a manter em seu stand desde o início da montagem, durante o evento e até a desmontagem, pelo menos um extintor de incêndio, devidamente posicionado e identificado. Caso o expositor não mantenha em seu estande o extintor, o corpo de bombeiros reserva-se o direito de embargar o espaço.

Preço de locação cada extintor para todos os dias do evento R\$ 170,00

Nome da Expositora _____

Pessoa Responsável (nome completo) _____

Telefone: _____

O Grupo Revolução, empresa Oficial de Segurança e Brigada de Incêndio locará extintores para o período do evento.

A solicitação deverá ser feita até dia 31 de agosto de 2019 para:

Revolução Vigilância e Segurança Ltda
Sr. Valdeci Marcelino
Tel: 2950-0884 Fax: 2950-9651
Divisão de Eventos
ID: 962*23861 Nextel: 7771-8362
cel: vivo 9 4763-7751 /TIM: 9 4707-3923
e-mail: revolucao@revolucaovs.com.br
Site: www.revolucaovs.com.br

VIGILÂNCIA

A organização do evento terá seguranças para vigilâncias somente das áreas de circulação, não se responsabilizando pelos stands. Caso o **Expositor** queira contratar serviços de vigilância exclusivamente para seu stand, poderá entrar em contato com a empresa oficial credenciada (vide dados acima) ou outra de sua confiança (**necessário apresentar registro atualizado na Polícia Federal**).

E-mail: revolucao@revolucaovs.com.br ou Fax: (11) 2950-9651
